LEI Nº 1653/2018

DENOMINA "RUA CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **"RUA CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO",** o trecho compreendido entre a Rua Vereador Sebastião José Siller, passando pelo Estádio Municipal Laerte Rogério Neves, e a Rua Engenheiro Walter Kopperschmidt, no complexo Esportivo Hermínio Braz, neste Município.

Art. 2º - Incube ao Poder Público Municipal as medidas administrativas necessárias à nova identificação da rua referida, bem como providências quanto à comunicação aos órgãos e entidades pertinentes para fins cadastros e atualização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

14.12.2018
10:30hs

Santa Leopoldina/ES, 13 de Dezembro de 2018.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA